

Errata 1

Errata ao Edital do Processo Seletivo Específico Enem 2023/1 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a **Errata nº 1 ao Edital Nº 001_MED_ENEM_2023_USJT**, publicado no site da Instituição no dia 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração e inclusão dos seguintes itens:

- 1.4** O candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas após concluir o 1º período do curso, de forma integral, estando ciente que, em caso de aproveitamento de estudos não será possível a progressão de semestre, seguindo os regramentos internos da instituição.
- 1.4.1** Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).
- 1.5** Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Universidade São Judas Tadeu, ou seja, todas disciplinas do 1º período são devidas e devem ser cursadas integralmente.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6, para alteração do seguinte item:

- 6.5** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador (ver item 6.7) além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):
- 1 (uma) cópia e original de:
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
 - Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
 - Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Boletim do Enem.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Eduardo Araújo
Universidade São Judas Tadeu